
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCOLO: 201700044003755

DE:02/10/2017

INTERESSADO: Escola Estadual Aryana Guimarães

ASSUNTO: Renovação

Parecer/Voto CEE/CEB N. 164/2018

1. Histórico

A **Escola Estadual Aryana Guimarães**, localizada na Rua Cesário Silva, S/N, Vila América, em Inhumas/GO, por meio de seu diretor Carlos Roberto Tiradetes requer deste Conselho a validação dos atos pedagógicos.

Constam nos autos os seguintes documentos:

- ✓ Ofício fls. 02;
- ✓ Diário oficial fls. 03;
- ✓ Resolução fls. 04/05;
- ✓ Certidões de distribuição fls. 06/13;
- ✓ FNDE fls. 14;
- ✓ Portaria fls. 15/16; e 20;
- ✓ Relatório fls. 17/19;
- ✓ DUOEF fls. 21/24;
- ✓ Diligência fl. 25;
- ✓ Ofício fls. 26/27;
- ✓ Portaria fls. 29;
- ✓ Nominata fls. 31;
- ✓ Declaração fls. 32;
- ✓ Certidão fls. 34;
- ✓ Lei fls. 35;
- ✓ Alvará de licença fls. 39;
- ✓ Certificado dos bombeiros fls. 41;
- ✓ Alvará sanitário fls. 43;
- ✓ Relatório de dependências da Escola fls. 49;
- ✓ Descrição da biblioteca fls. 50;
- ✓ Ofício fls. 51;
- ✓ Descrição da infraestrutura fls. 53/54;

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201700044003755

DE:02/10/2017

INTERESSADO: Escola Estadual Aryana Guimarães

ASSUNTO: Renovação

- ✓ Calendário fls. 55/56;
- ✓ Planta fls. 58;
- ✓ Declaração fls. 59;
- ✓ Laudo fls. 60/66;
- ✓ Nominata fls. 67;
- ✓ PPP fls. 69/194;
- ✓ Matriz curricular fls. 195/196;
- ✓ Calendário fl. 197;
- ✓ Regimento escolar fls. 199/241;
- ✓ Ofício fl. 242;
- ✓ Declaração fl. 243;
- ✓ Ata de resultados finais fls. 244;
- ✓ Ofício fl. 245;
- ✓ Ata fls. 246/251;
- ✓ Ata de resultados finais fls. 252/262

2. Análise

O Colégio Estadual Aryana Guimarães obteve a validação, o credenciamento e a renovação da autorização por meio da Resolução CEE/CEB N. 601/2014 com vigência de até 31 de dezembro de 2016.

A unidade escolar conta com sala de professores com um banheiro, sala de direção, sala de biblioteca, laboratório de informática, galpão, lavanderia, depósito de materiais de limpeza, banheiro masculino e feminino, cantina, sala de cordenação, salas de aula, secretaria, hall de entrada com um banheiro e quadra de esporte coberta.

Devido a redução do quantitativo de alunos na Unidade Escolar, fez-se necessário o encerramento das atividades pedagógicas, a partir do ano corrente.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**PROTOCOLO: 201700044003755****DE:02/10/2017****INTERESSADO: Escola Estadual Aryana Guimarães****ASSUNTO: Renovação**

Diante do exposto conforme ofício fl. 242, solicita-se a validação dos atos pedagógicos referentes ao ano de 2017.

O acervo escolar documental da referida unidade escolar foi encaminhado ao Acervo de Escolas Extintas.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pela **Escola Estadual Aryana Guimaraes**, localizada na Rua Cesário Silva S/N, Vila América, Inhumas/GO, referentes à oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano, referentes ao ano de 2016 e 2017.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 13 dias do mês de abril de 2018.



Marcos Antônio Cunha Torres
Conselheiro Relator, "ad hoc"

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
APROVADO POR: <u>Unanimidade</u>
NO DIA: <u>13 de abril</u>
ANO: <u>2018</u>
DATA: <u>13 de abril de 2018</u>
ASSINATURA: 